

PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1734/2011

Hortolândia, 29 de setembro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor José Nazareno Gomes Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP

Assunto: Veto do Projeto nº. 133/2011

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos artigos 59, §1º e 83, IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº. 133/2011, representado pelo Autógrafo nº. 121/11, que dispõe sobre a denominação da Avenida Jair Gasparino a estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Segundo a ementa do projeto em tela, a estrada municipal que liga a Avenida São Francisco à Rua Rio Pindaré passa a denominar-se Avenida Gasparino. Contudo, o artigo 1º do Projeto prevê que a Avenida Paranapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré passa a denominar-se Avenida Jair Gasparino. Em face da discordância, a via pública referida na ementa, uma estrada, não é a mesma que consta do artigo 1º, uma avenida. Ademais, a ementa registra Avenida São Francisco enquanto que o artigo menciona Avenida São Francisco de Assis, em claro equívoco de redação. Considerando que a função da ementa é explicitar, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei, temos que no presente Projeto a ementa e o corpo da lei não estão se referindo ao mesmo objeto.

Demais disso, a Secretaria de Planejamento Urbano, pela Divisão de aprovação, informou que a Avenida Paranapanema não faz ligação com a Avenida São Francisco de Assis, como consta do artigo 1º do Projeto, evidenciando que a descrição do imóvel está equivocada, ou então que a via pública a ser denominada não é Avenida Paranapanema, tendo sido este nome citado por equívoco, qualquer uma das hipóteses tornando inválido o artigo.

Tais situações tornam o referido Projeto de Lei contrário ao interesse público, justificando o veto ora aposto.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Atenciosamente,

Angelo Augusto Perugini Prefeito